

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Programa de Manejo e Recuperação
(Mediador: Jorge - Relator: Brenda)

Contribuição 1:

Ação 2.1. Acrescentar – “indicados pelo conselho deliberativo”
Associações (AMOMAR, AMEB e Articulação) e CATI

Contribuição 2:

Ação 2.2. Não especificar as espécies de interesse
Parceiros: Associações (AMOMAR, AMEB e Articulação) e CATI

Contribuição 3:

Ação 2.3. Parceiros: Associações (AMOMAR, AMEB e Articulação)

Contribuição 4:

Adição Ação 2.4. Fomentar e priorizar as comunidades (beneficiários) para receber programas de PSA (pagamento por serviços ambientais)

Contribuição 5:

Ação 1.1. Incluir (...) beneficiários, órgãos gestores e fiscalizadores para atendimento da Resolução SMA nº 189/2018 e atualizações subsequentes

Contribuição 6:

Ação 1.3. Parceiros: CETESB, Articulação e Associações (AMOMAR, AMEB), complementar caso seja de interesse das comunidades beneficiárias

Contribuição 7:

Ação 1.2. (...) autorização de uso e transporte (...).

Contribuição 8:

Ação 1.4. Parceiros: Articulação e Associações (AMOMAR, AMEB)

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 9:

Ação 1.5. Parceiros: Articulação e Associações (AMOMAR, AMEB)

Contribuição 10:

Alterar “das comunidades” – colocar no plural. Acrescentar no final (...) caso seja deliberado em conselho.

Contribuição 11:

Ação 1.7. Não especificar quais pescados. Retirar (como ostra, camarão branco, pitú e robaldo). Acrescentar: instalações nas áreas da comunidade. Parceiras: CATI

Contribuição 12:

Ação 1.6. Incluir em parcerias: Ministério da Agricultura (RENASEM), CATI

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Programa de Desenvolvimento Sustentável
Mediadoras: Adriana/Emily

Contribuição 1:

Ação 1.1. Incluir “pelas comunidades”

Incluir em parceiras e responsáveis: CATI, Associações

Contribuição 2:

Ação 1.2. Centralizar no Conselho em vez de beneficiários

Contribuição 3:

Ação 1.3. Não especificar as espécies

Incluir em parceiras e responsáveis: CATI

Contribuição 4:

Ação 1.4. Tirar os exemplos e incluir turismo base comunitária de interesse do conselho

Incluir em parceiras e responsáveis: CATI

Contribuição 5:

Ação 1.5. e 1.6. Substituir por “ criar plano de turismo de base comunitária, vinculado ao conselho e manter roteiro integrado citado na ação 1.6

Contribuição 6:

Ação 1.7. Incluir em parceiras e responsáveis: Instituto de Pesca

Contribuição 7:

Incluir em todas as ações – parcerias: CATI, Associações e coletivo Articulação

Contribuição 8:

Ação 2.2. – incluir “interesse do Conselho”

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 9:

Ação 2.3. Parceria – defesa agropecuária, universidades, mencionar demais UCs

Contribuição 10:

Ação 3.1. Incluir em parceiras e responsáveis: NUPAUBE, Instituto Linha d'água e COMPREPAC

Contribuição 11:

Ação 3.2. Corrigir para confecção de canoas

Contribuição 12:

Excluir ações 4.2 e 4.3

Contribuição 13:

Ação 4.4. Incluir no texto ‘ residências dos beneficiários

Contribuição 14:

Ação 4.5. Incluir nas áreas das comunidades beneficiárias e usuárias

Contribuição 15:

Ação 4.6. Complementar como na ação 4.5

Contribuição 16:

Ação 4.7. Complementar “pelo Conselho”

Contribuição 17:

D1, Ação 1.1. Incluir em parceiras e responsáveis: Ministério da Agricultura, Defesa agropecuária, CATI, APTA, APTUPesca, AMOMAR, Colônia Z9, Ministério do Turismo, SEBRAE e SENAR

Contribuição 18:

D1, Ação 1.3. Incluir mexilhão (mangue, perna), pesca de emalhe, pesca de linha

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 19:

D1, Ação 5. Adicionar no começo do texto “analisar a possibilidade de ... e “fomentar a atividade de pesca...”

Contribuição 20:

D1, Ação 7. Incluir em parceiras e responsáveis: IBAMA como órgão responsável

Contribuição 21:

D1, Ações 1, 2 e 3. Incluir em parceiras e responsáveis: APTUPESCA

Contribuição 22:

D4, Ação 1. Retirar ação, pois não há animais domésticos na RESEX Ilha do Tumba

Contribuição 23:

D4, Ação 4.2. Deixar apenas apicultura e retirar todas as criações e rebanhos

Contribuição 24:

D4, Ação 4.3. Retirar do programa

Contribuição 25:

D4, Ação 4.5. Adicionar “implantação”

Contribuição 26:

D4, Ação 4.6. Implantação de torres de celular na Ilha do Cardoso

Contribuição 27:

D4, Ação 4.7. Infraestrutura devem ser de uso comum

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Programa de Proteção (P4) e Fiscalização e Pesquisa e Monitoramento (P5)

Mediador: César - Reladoras: Juliana e Fabíola

Contribuição 1:

Criar carteirinhas para os beneficiários da RESEX – a identificação dos usuários facilita as ações de fiscalização

Contribuição 2:

Ação 2.1. P4. Adicionar “Fomentar a fiscalização e monitoramento da captura de caranguejo”, pois são capturados ilegalmente por turistas

Contribuição 3:

Articular a criação de convênio entre os estados de São Paulo e Paraná para unificar as normativas dos períodos de defeso

Contribuição 4:

Priorizar estudos/manejo sobre possível abertura de Barra na curva do Melão e fomentar ações em conjunto com PEIC e Paraná

Contribuição 5:

Ação 5.1. P5. Não especificar quais espécies, necessário pesquisa com várias espécies pesqueiras

Contribuição 6:

Possibilidade de remuneração aos monitores comunitários em ações de monitoramento e proteção ambiental

Contribuição 7:

Comunidade ser comunicada – ter conhecimento de quem são os monitores capacitados para atuar

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 8:

P4. Ação 1.1. Adicionar Capacitação dos órgãos fiscalizadores sobre os direitos das populações tradicionais

Contribuição 9:

Articular com órgãos responsáveis o reconhecimento e normatização das práticas tradicionais dos usuários da RESEX

Contribuição 10:

P4. Ação 1.4. não citar pesca amadora e incluir regras de navegação

Contribuição 11:

P4. Ação 1.5. excluir (pesca amadora/esportiva é considerada pela população como vetores de pressão às suas práticas?)

Contribuição 12:

P4. Ação 1.4. Incluir: Proibição na ZA pesca amadora próxima dos cercos (distância de 100m?) e de canoa

Contribuição 13:

Pesca amadora ser liberada apenas para os beneficiários e articular maior fiscalização sobre a prática as atividade pelos turistas

Contribuição 14:

Planejar e organizar turismo de base comunitária. Incluir no programa de Desenvolvimento sustentável

Contribuição 15:

Ação 1.8 Trocar “pescadores” por beneficiário

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 16:

Ações 1.7 e 1.8. Incluir em parceiras e responsáveis: associações, coletivos de Articulação, órgãos de justiça (São Paulo e Paraná)

Contribuição 17:

Ação 2.4. Criar pontos de coleta de resíduos e de óleo e ser responsável das empresas que trazem os turistas

Contribuição 18:

Ação 2.5. Não ser voltada aos beneficiários e suas atividades, ficar nos não beneficiários

Contribuição 19:

Elaborar a nível de conselho os planos de fiscalização necessários para RESEX

Contribuição 20:

P4. Ação 3.1. incluir “Ter a lista de principais bases públicas de dados disponíveis para comunidade”

Contribuição 21:

Ação 3.3. complementar “denúncia e acionamento” Parcerias: ICMBio, prefeituras

Contribuição 22:

Ação 3.4. Criar/adequar/expandir PSA Guardiões da floresta visando a proteção da RESEX (monitoramento/proteção e remuneração)

Contribuição 23:

Estudar métodos adequados do resíduo do baiacu

Contribuição 24:

Criar prontuário dos beneficiários – estruturar a manutenção de um banco de dados dos beneficiários (ação integrada com policiamento – SIGAM?)

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Programa de Pesquisa e Monitoramento (P5)
Mediador: César - Relatoras: Juliana e Fabíola

Contribuição 1:

D1. Toda pesquisa deve ter uma consulta prévia com as comunidades, com acompanhamento e devolutiva para avaliação

Contribuição 2:

D4. Pesquisas com linguagem acessível

Contribuição 3:

Conselho levantar questões para pesquisa e órgão gestor apresentar possíveis financiadores

Contribuição 4:

Monitoramento dos resíduos do baiacu

Contribuição 5:

Respeitar a legislação vigente e os conhecimentos tradicionais

Contribuição 6:

Exclusão da D5

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Programa de Interação Socioambiental
Mediador: Jorge - Relator: Brenda

Contribuição 1:

Ação 1.1. Criar um plano para sinalização (onde colocar, o que colocar) em conjunto com o conselho deliberativo

Contribuição 2:

Ação 1.2. Inserir nos materiais de divulgação / comunicação as informações sobre a cultura e os direitos das populações tradicionais. Parceiros: CATI, comitê das bacias

Contribuição 3:

Ação 1.2. Correção de texto; Promover ações de eventos para as comunidades de temas relevantes como:

Contribuição 4:

Ação 1.3. CATI, Articulação das comunidades (Ilha do Cardoso)

Contribuição 5:

D1. Incluir educação socioambiental

Contribuição 6:

Ação 1.4. Correção: trocar “estabelecer” por “construir ou articular”. Adicionar: (...) com base nas diretrizes da FF, bem como as demandas da comunidade, a fim de cumprir o cronograma de implantação. Incluir em parceiros: CATI, CONDEMA, comitê de bacias, COMTUR

Contribuição 7:

Ação 1.5. Elaborar um plano de comunicação da RESEX ilha do Tumba

Contribuição 8:

Ação 2.1. SEMI, CATI

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 9:

Ação 2.3. Colônia de pesca, Departamento de agricultura e pesca

Contribuição 10:

Ação 2.3. Universidades, CDA (coordenadoria defesa agropecuária)

Contribuição 11:

Ação 2.5. COMDEMA

Contribuição 12:

Ação 2.7. Colônia de pesca, ONGS

Contribuição 13:

Ação 2.8. Não se aplica a RESEX Ilha do Tumba

Contribuição 14:

Ação 1.3. AMONCA

Contribuição 15:

Ação 1.5. Melhorar os meios de comunicação das informações para os beneficiários (mídia impressa etc.), se adaptando a realidade local

Contribuição 16:

Ação 2.2. CATI, Colônia de pesca

Contribuição 17:

Ação 2.5. CETESB

Contribuição 18:

Ação 2.8. Não se aplica a RESEX Ilha do Tumba

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 19:

Ação 3.9. Não se aplica, excluir

Contribuição 20:

Ação 4.1. SENAR, CATI

Contribuição 21:

Ação 2.10. Conselho Deliberativo

Contribuição 22:

Adicionar 2.11. Articular junto aos órgãos responsáveis o efetivo acesso à saúde e educação para os beneficiários da RESEX Tumba

Contribuição 23:

Ação 3.1. CATI, Articulação das comunidades

Contribuição 24:

Adicionar 3.10. Entender as demandas das comunidade sobre as questões de organização das mesmas como forma de melhorar a organização e participação social

Contribuição 25:

Inserir em todas as ações: AMEB, AMOMAR e Articulação

Contribuição 26:

Ação 3.4. CATI, Colônia de pesca, Defensoria pública e órgãos federais

Contribuição 27:

Ação 3.5. Articulação, AMOMAR, AMEB, Colônia de pesca, ONGS. Complementar: publicar como normativa o que for deliberado em conselho

Contribuição 28:

Ação 3.6. trocar “pontos de pesca” por “pontos de cerco fixo”

OFICINA PROGRAMAS DE GESTÃO
RESEX ILHA DO TUMBA DATA 04/10/2023

Contribuição 29:

Ação 3.7. Articulação, AMOMAR, AMEB

Apresentar/divulgar e revisar o plano de utilização

Contribuição 30:

Ação 3.8. CATI, Articulação, AMOMAR, AMEB, Colônia de pesca

Contribuição 31:

Ação 3.9. Articulação, AMOMAR, AMEB, Colônia de pesca

Contribuição 32:

Ação 3.9. Não se aplica a RESEX Tumba

Contribuição 33:

Ação 4.1. Reescrever: promover parcerias para realização de cursos de formação continuada de interesse das comunidades e deliberadas em conselho

Parcerias: MPF, Associações, SENAR, CATI

Contribuição 34:

Ação 4.3. Promover capacitações dos órgãos gestores sobre direitos e legislações dos povos tradicionais e originários

Contribuição 35:

Diretriz 4: Trocar: Formação sobre conhecimentos tradicionais” para “formação sobre direitos tradicionais”

Contribuição 36:

Ação 4.2. Incluir “entre comunidades e entre Conselhos”